



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 835/2025

Concede **2 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Simone Reichembak
Pereira**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **2 (dois)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Simone Reichembak Pereira, 59072, Atividades Gerais(Contrato), Contrato Geral**, lotada no(a) **SMECD - MDE**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **20/03/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 24 de março de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC



Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS